ENCONTRO NACIONAL DE ADMINISTRADORES TRIBUTÁRIOS

INFORME-SE
Informativo Interno da Receita Federal do Brasil
Edição Especial
2º dia do Encontro

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2010

Simples Nacional é exemplo de integração dos fiscos

As discussões sobre a integração dos fiscos marcaram também o segundo dia do Enat, que começou com um painel sobre o Simples Nacional. Segundo Silas Santiago, Secretário-Executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional, esse regime de tributação instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006, " já é um exemplo de integração efetiva entre os União, estados e municípios". O Comitê Gestor é composto por quatro representantes da União, dois dos Estados e dois dos Municípios. "Como são exigidos dois terços de votos para cada decisão, o consenso deve ser sempre buscado na tomada de medidas", explica Santiago. Alem da gestão compartilhada, ele cita como ponto forte do Simples o uso intensivo de soluções tecnológicas.

Silas Santiago - Secretario Executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional

O Simples Nacional já conta com sistemas de opção, de distribuição de recursos, de cobrança e de fiscalização. "Vamos chagar até a Divida Ativa". Silas Santiago explica ainda que o Simples foi construído observando-se a as premissas do Macro processo do Credito Tributário, que prevê sistemas únicos, com acesso permitido a todos os atores envolvidos, estados, municípios e União.

Para ingressar no Simples é necessário que a pessoa jurídica se enquadre na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte e ainda formalize a opção pelo Regime, que e irretratável para todo o ano-calendário. Abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica. Prevê um único documento de arrecadação. Oferece às ME e às EPP um sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido. Outra vantagem dos optantes e a apresentação de declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais.

Jorge Castro - Sefaz do Maranhão

Estados destacam a simplificação

Um dos representantes dos Estados no Comitê Gestor do Simples Nacional e Jorge Castro, da Secretaria de Fazenda do Maranhão. Ele explica que das 65 mil empresas do Maranhão, 38 mil são optantes. E que as empresas foram atraídas pela simplificação, entre outras vantagens. "Antes tínhamos centenas de legislações, centenas de fórmulas de cálculo e mecanismos de controle. Agora temos oito tributos recolhidos em um único documento. "Isso e sensacional" completa Jorge Castro.

Conhecimento de transporte eletrônico já é realidade

A emissão de CT-e alcançou 3 milhões, movimentando valores na ordem de R$ 3 bilhões até o último dia 17. Eugenio Cesar da Silva, da Sefaz/GO, responsável pelo projeto, destacou que o funcionamento do sistema, apesar de sua complexidade, acontece de forma plena no modal terrestre. A intenção é a construção coletiva de uma ferramenta de caráter multimodal, que abranja diversas formas de transportes, como o rodoviário, o aquaviário, o aéreo, o ferroviário e até o dutoviário (através de dutos). As etapas de criação dos módulos estão sendo vencidas. Além disso, a fundamentação legal do CT-e já está consolidada.

Agora uma das principais metas do projeto é a adequação para o uso nas áreas de importação e exportação. Além do modal rodoviário, bem avançado, os demais estão sendo desenvolvidos, através de um contato intenso com as agências reguladoras de cada um dos setores, cada uma delas tem suas particularidades.

Outro objetivo próximo de ser concretizado é a validação do emissor gratuito (que foi disponibilizado por São Paulo), ele será útil para um grande número de pequenas empresas que utilizam o transporte rodoviário ou o aquaviário. Eugenio destacou por fim que a idéia do projeto é mesmo a da implementação por etapas, tornando a utilização do CT-e obrigatória apenas quando o módulo estiver disponível e compatível com os demais já existentes.

Simplificar procedimentos é foco do cadastro sincronizado

Cortar processos, simplificar procedimentos e assim diminuir o tempo de abertura de empresas. Esse é o objetivo do Cadastro Sincronizado Nacional.

Segundo André Felipe Câmara Salvi, coordenador-geral de Gestão de Cadastros da Receita Federal do Brasil, diversas Secretarias de Fazenda e Juntas Comerciais dos Estados estão trabalhando para integrar e implementar um modelo de cadastro sincronizado e assim agilizar a formalização de abertura de novas empresas ou mesmo a mudança de atuação no mercado.

A ordem é a celeridade nos procedimentos de constituição.
O processo do cadastro sincronizado é uma idéia que ao longo do tempo veio se concretizando. Hoje já é uma realidade, mas ainda há muito trabalho a ser feito e aperfeiçoado.

Depois de uma abordagem geral sobre o tema, representantes do Estado de Minas Gerais falaram sobre experiências na prática de integração dos procedimentos de formalização e constituição de uma nova empresa. A idéia era oferecer aos empresários mineiros vários órgãos de fiscalização de empresas em um mesmo ambiente e assim conseguir realizar trabalhos em um tempo menor.

O modelo estadual mineiro conta hoje com muito mais tecnologia. Antes o interessado necessitava ir pessoalmente diversas vezes a um determinado órgão para conseguir juntar todos os documentos requisitados. No entanto, Alex Francisco de Oliveira Barbosa, diretor de apoio técnico operacional da Junta Comercial de Minas Gerais alerta: “Cadastro sincronizado não é só tecnologia, cadastro sincronizado é rotina de procedimento. A chave do sucesso de Minas Gerais está em toda uma revisão procedimental para posteriormente instalar o cadastro sincronizado”.

Alex Francisco Barbosa, Dir. Operacional da Junta Comercial de MG

A cidade de Belo Horizonte sempre foi o laboratório na formalização de empresas. Há uma grande parceria entre estado e município na unificação de sistemas informatizados. Com essa parceria surgiu o programa Minas Fácil que é um serviço criado para simplificar a abertura, funcionamento e encerramento de empresas, reduzindo as barreiras burocráticas da formalização.

O processo possibilita a constituição de uma empresa em um só local, e o melhor: com prazo máximo de 10 dias entre a consulta de viabilidade, o registro mercantil, o tributário e também o licenciamento. Descomplicar as relações do estado com os cidadãos, do estado com as empresas e do estado com o próprio estado é a ordem.

Modernização na fiscalização é inadiável e requer harmonização

“Não há mais como falarmos em fiscalização de forma desarmônica, em separação entre a fiscalização de trânsito e a de empresas”, afirmou Damásio Nazaré Junior, da Sefaz/MA. As premissas para um novo modelo de fiscalizar envolvem, segundo ele, integrar as informações, tanto internas quanto externas a cada órgão, com compromisso destes em compartilhá-las e, principalmente, trabalhar com as informações disponíveis. Não podemos ter um cemitério de informações dentro da base de dados, sem que sejam trabalhadas.

Damásio defende a padronização do fluxo das informações, sugerindo uma arquitetura composta de um COE (centro de operações estaduais), de UF (unidades de fiscalização), de AE (auditoria de empresas) e de AT (auditoria de trânsito), interagindo com um AN (ambiente nacional) e com OE (órgãos externos). Para ele, por enquanto, temos novas informações, mas estamos trabalhando de modo antigo: “Não é possível continuar, por exemplo, com paradas muito longas em postos de fiscalização. Isso fica ainda pior quando sabemos que normalmente o tempo gasto não representa necessariamente uma fiscalização feita com qualidade”.

Um projeto fundamental para a modernização e agilidade pretendida é o Sistema de Circularização de Documentos Eletrônicos (SCDE). Para o palestrante, o sistema é simples e busca especificamente o trabalho de confirmação da operação, promovendo a integração do contribuinte remetente com o destinatário e dos respectivos fiscos. Nesse sistema, por exemplo, quando uma nota fiscal não é escriturada, é emitida uma advertência ao contribuinte de destino para que se manifeste reconhecendo, informando devolução ou não confirmando a operação. Damásio informa ainda que o piloto do SCDE já está funcionando em 13 estados. No Maranhão, a utilização já repercutiu, resultando em significativo aumento de arrecadação.

Nota Fiscal eletrônica: prazo para os estados é até dezembro

A obrigatoriedade de utilização uniforme da NF-e para as 27 unidades da federação está prevista para acontecer em dezembro de 2010. Até lá, as administrações tributárias estaduais devem adequar suas estruturas.A partir daí, quase 100% das NFs emitidas no país serão eletrônicas. Para o Coordenador do Projeto, Álvaro Bahia (Sefaz-BA), uma grande preocupação é que todo o processo acontece on-line, "resultando na necessidade da existência uma Sefaz virtual, de contingência, para evitar descontinuidades em situações de pane do sistema".

O também Coordenador Técnico do Encat (Encontro Nacional de Coordenadores de Administrações Tributárias) destacou que hoje, culturalmente, as administrações tributárias ainda não estão preparadas. Ele avalia que a maior parte delas ainda não adequou a legislação para as NF-e ou mesmo criou uma parte específica de artigos cobrindo situações de fraude no uso das NF-e e prevendo penalidades, evitando, com isso, a necessidade do uso da analogia a partir da legislação já existente. Já foram levantadas, segundo Álvaro, as principais inconformidades verificadas, totalizando 21 infrações distintas.

Álvaro Bahia - Coordenador Técnico do Encat

O projeto trabalha atualmente a nota fiscal eletrônica de segunda geração, que cobre os eventos de escrituração, pagamento e homologação eletrônica, permitindo a confirmação do recebimento pelo destinatário. Entretanto, quanto à fiscalização, Álvaro constata que "estamos muito atrasados", pois a NF-e existe desde 2007, enquanto a única auditoria de que tem notícia, tomando por base apenas documentos emitidos digitalmente, com emissão de auto, foi feita na Bahia. Para ele, são necessárias ações de gestão que resultem principalmente em maior presença fiscal no acompanhamento das NF-e, aumentando o risco para os sonegadores. Na Sefaz-BA, estão sendo feitos o monitoramento das empresas do Simples e tem sido incentivada a formação de grupos integrados de trabalho.

Um outro ponto que ocupa a atenção no projeto é o da eficiência no uso das NF-e, com a utilização de indicadores para avaliação do sistema. Para Álvaro, "indicador não é ameaça, e sim oportunidade de melhoria". Para isso, por exemplo, tem sido utilizada a tecnologia do "robô-sonda" que relata o tempo de disponibilidades das NF-e entre as diversas Sefaz. A utilização de computadores e leitoras de código de barras de forma intensiva passa a ser outra necessidade nos pontos de fiscalização. Outra proposta é a criação de um posto fiscal virtual, decorrente do grande volume de dados manipulados, o que dificulta a verificação apenas no momento em que ocorre o trânsito de mercadorias.

O palestrante destacou que a NF-e já está aparecendo na mídia impressa, exemplificando com anúncio do Bradesco na revista Veja. Esta instituição bancária incorporou a NF-e no seu sistema de cobranças, eliminando o problema do aceite de duplicatas através da confirmação do recebimento com utilização do certificado digital. A confirmação de recebimento é o sonho de consumo de todas as secretarias estaduais e da Aduana (em relação ao comércio exterior). Entretanto, a princípio não é possível implantar esse controle para todas as mercadorias, devendo ser escolhidas aquelas de maior importância estratégica. Na fiscalização do ICMS, por exemplo, a idéia é utilizar a confirmação pelo destinatário nas vendas interestaduais de combustíveis.

Protocolo visa promover a utilização do Sistema de Controle de Produção de Bebidas

Durante o painel sobre o Sistema de Controle de Produção de Bebidas, na tarde da terça-feira (17/5), foi apresentada a proposta de protocolo para compartilhamento de informações sobre o Sistema, de acordo com o estabelecido no Convênio ICMS 38, de 26 de março deste ano.

Segundo a medida Receita e Secretarias de Fazenda concordam em dispensar os estabelecimentos da obrigatoriedade de instalação e manutenção do Sistema de Medidores de Vazão (SMV), desde que se obriguem à utilização do SICOBE.

O Protocolo estabelece ainda que a RFB prestará suporte técnico e operacional às Sefaz relativamente às funções, operação e informações controladas pelo Sistema de Controle.

Apresentação do Sicobe

Os presentes puderem entender as funcionalidades e segurança do Sistema de Controle de Produção de Bebidas, com as apresentações dos Auditores Fiscais da RFB Aluisio Bandeira Mello Cunha e Marcelo Fisch.

Delegação de competência para fiscalizar e cobrar o ITR

ENAT 2010 – A possibilidade dos Municípios firmarem convênio com a Secretaria da Receita Federal do Brasil para fiscalizar e cobrar o ITR é assunto pioneiro em matéria de Administração Tributária brasileira. A Receita Federal do Brasil está preparada para atender todos os municípios do Brasil afirmou Dorival Padovan, Secretario Executivo do Comitê Gestor do ITR em palestra ministrada nesta tarde no Encontro Nacional de Administradores Tributários.

Dorival Padovan, Secretário-Executivo do Comitê Gestor do ITR

Hoje há um total de 1.360 municípios já conveniados e, em conjunto com a Escola de Administração Fazendária, o fisco federal está preparando treinamentos à distância para capacitação de novos servidores municipais que celebrarem convênio da fiscalização do imposto com a Receita. Através do Portal do ITR que fica dentro do sítio da RFB, os municípios poderão monitorar os treinamentos disponíveis e turmas novas a serem ministradas. A arrecadação exige necessidade de fiscalização local e por isso é de extrema importância a transferência da competência.

Os municípios poderão, além de utilizarem os sistemas da Receita Federal do Brasil, criarem seus próprios sistemas de fiscalização, mas dentro de um parâmetro determinado pelo fisco. Segundo Dorival Padovan a idéia é liberar o sistema que homologará os softwares até os meados de Junho desse ano. Posteriormente a isso existe a previsão de liberação das malhas para os municípios em Agosto.

Com a participação direta dos Municípios é de se esperar a melhoria na arrecadação, que, conforme estabelece a nova normatização, será integralmente transferida ao ente municipal.

Receita Federal
Edição Especial INFORME-SE Informativo interno da RFB
Rio de Janeiro, 18 de maio de 2010

Educação fiscal pode reduzir a evasão no pagamento de tributos

Estabelecer como foco da educação fiscal a democratização da administração tributária. Essa foi uma das propostas que Antonio Henrique Lindemberg Baltazar, da Coordenação de Atendimento e Educação Fiscal (Coaef) da RFB, apresentou para reflexão. Para ele, é fundamental mudar do paradigma de imposição do direito (Kelsen) para o de legitimação (Habermas), através de um debate público que amplie a conscientização das pessoas sobre os significados de pagar tributos para a sociedade.

Antonio Henrique apontou como causas mais diretas da evasão fiscal a carência de consciência tributária, o sistema tributário pouco transparente, a administração tributária pouco flexível e o baixo risco de ser detectado. Como a sociedade brasileira caracteriza-se por uma hipertrofia dos direitos e um esquecimento total dos deveres fundamentais, acaba sendo estabelecido um cenário muito favorável para a sonegação. Resta então aos fiscos atuar no sentido de modernizar-se, tanto com o uso de novas tecnologias e o aumento do risco para o mau contribuinte, quanto principalmente procurando estabelecer uma melhor comunicação com os contribuintes, adotando princípios como a transparência, a simplificação e a flexibilidade, além de enfatizar que o pagamento de tributos envolve cidadania e solidariedade.

Recorde de emissão de notas fiscais eletrônicas

ENAT 2010 – Os municípios de Manaus, Brasília, Recife e Porto Alegre apresentaram número recorde de emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços. A previsão para Manaus era uma emissão de 100.000 notas eletrônicas e foram emitidas mais de 480.000; já Brasília, Recife e Porto Alegre tinham a previsão de emissão de 500.000 notas eletrônicas e chegaram a emitir mais de 1.200.000 NFS-e.

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é um documento de existência digital, gerado e armazenado eletronicamente em Ambiente Nacional pela RFB, pela prefeitura ou por outra entidade conveniada, para documentar as operações de prestação de serviços.
Esse projeto visa o benefício das administrações tributárias padronizando e melhorando a qualidade das informações, racionalizando os custos e gerando maior eficácia, bem como o aumento da competitividade das empresas brasileiras pela racionalização das obrigações acessórias (redução do custo-Brasil), em especial a dispensa da emissão e guarda de documentos em papel.

Expediente:
Redação, edição, fotografia e diagramação:
Assessoria de Comunicação Social da RFB, integrantes do Grupo de Trabalho da Portaria RFB 1.722/09 e SRRF 7ªRF
SAS Quadra 6, Bloco "O", sala 209 – Brasília/DF – CEP 70070-917
(061) 3412 5251 – ascom.df@receita.fazenda.gov.br